MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 08 de Janeiro de 2024 Edição Nº 416 Página 1

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 32/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ANDRÉ MARSOLA SERVBANK TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para conversão de planilha da Sanepar, confecção e impressão em material gráfico de boletos - taxa coleta de lixo.
VALOR: R$ 4.698,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais).
VIGENCIA: 90 (noventa) dias.
REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 32/2023
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAIS DO CONTRATO: Gessica Bressan
Natal do Nascimento
Primeiro de Maio, 05 de janeiro de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 73/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: HIDROLONDRI POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de motobomba do poço artesiano no Distrito de Ibiaci.
VALOR: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
VIGENCIA: 04 (quatro) meses.
REFERÊNCIA: Dispensa Eletrônica nº 73/2023
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Alexandra Sonsin Souza
Luciano Lopes da Silva
Primeiro de Maio, 05 de janeiro de 202 4.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
08/01/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 6089/2023 de 29/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 874/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 13.499,42 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TURISMO		
13.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER		
13.001.23.695.0013.2.021.	Secretaria de Turismo		
715 - 4.4.90.51.00.00	11016 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.499,42
		Total Suplementação:	**13.499,42**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do créd pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 11016			13.499,42
			Total da Receita:	**13.499,42**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
08/01/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio Paraná, em 29 de dezembro de 2023.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

LETICIA SALGADO CHICARELLI
Controle Interno

GISIANE CORONADO GOMES EFFGEN
Secretario de Fazenda

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Torna-se público que o Município de Primeiro de Maio, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n.º 123, do Decreto Municipal n.º 5.802/2023, e demais legislação aplicável.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo geotécnico, ensaios de solo, sondagens e estudo de tráfego, para complementação e elaboração de projeto de pavimentação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data de início do recebimento: **08/01/2024**

Data fim do recebimento das propostas: **11/01/2024**

Horário da Fase de Lances: **08:00 às 14:00 hs**

Link: https://www.gov.br/compras/pt-br

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e www.pncp.gov.br, constando deste a íntegra deste Aviso e Termo de Referência.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.286, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a portaria nº 5.998/2023 que designa servidores para acompanhamento e fiscalização de contratos com empresas terceirizadas que prestam serviços junto ao Município de Primeiro de Maio e, dá outras providências.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições, e

Considerando o conteúdo do ofício nº 311/2023 Secretaria Municipal de Educação endereçado a Procuradoria-Geral que solicita a troca de fiscal de contrato na portaria nº 5.998/2023.

RESOLVE

Art. 1º Inclui-se no Art. 1º da Portaria nº 5.998/2023 o inciso V, e fica alterado o inciso III do mesmo dispositivo, passando o texto vigorar nos seguintes moldes.

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para o acompanhamento e execução de tarefas dispostas nos §§ 1º, 2º e do presente artigo, sendo intitulados FISCAIS DE EXECUÇÃO.

I. Ivan Nishikawa;
II. Vitor Hugo Rolim;
~~III. Cristina da Silva Quirino Martins;~~
IV. Samanta Ferreira da Silva.
...

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para o acompanhamento e execução de tarefas dispostas nos §§ 1º, 2º e do presente artigo, sendo intitulados FISCAIS DE EXECUÇÃO.

I. Ivan Nishikawa;
II. Vitor Hugo Rolim;
III. Yeda Gusmão;
IV. Samanta Ferreira da Silva;
V. Wellington Henrique Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, podendo seus efeitos retroagirem à data de sua elaboração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

Portaria elaborada pela Procuradoria-Geral do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Lauro Américo de Oliveira
Procurador-Geral do Município de Primeiro de Maio

PORTARIA Nº 6396, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado os servidores GILBERTO FERREIRA DA COSTA FILHO, matrícula nº 401758, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e VITOR HUGO ROLIM, matrícula nº 401745, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato , referente a Concorrência Eletrônica n° 03/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a execução de novos padrões de distribuições de energia elétrica no Terminal Turístico PARANATUR no município de Primeiro de Maio - PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos que compõem o presente processo. Plano de Ação nº 09032021-012271, Modalidade: Transferência Especial, Programa: 09032021, Emenda Parlamentar: 202139860003 – Deputado Federal Filipe Barros.

I - CONTRATO Nº 203/2023 – ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA BRANDÃO & CIA LTDA CNPJ/MF Nº 30.038.128/0001-05.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, 03 de janeiro de 2024.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº. 6398, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, À VISTA DO REQUERIMENTO DATADO, PROTOCOLADO Nº.009/2024, DE 03/01/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a partir de 04/01/2024, **FRANCIELLY NASCIMENTO BALESTRI MONTE**, matricula nº. 401763, portadora da cédula de identidade, RG nº. 10.402.695-8 SSP/PR, CPF nº. 087.531.149-06, Pis/Pasep nº. 2.076.329.785-7, servidor submetido ao regime estatutário, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, referência salarial “06” do Quadro de Pessoal Permanente – PCSSC desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de janeiro de 2024.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6403, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução destes Contratos.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado os servidores GESSICA BRESSAN, matrícula nº 401764, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos e NATAL DO NASCIMENTO, matrícula nº 403881, ocupante do cargo efetivo de Oficial Fazandário, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, referente ao Processo de Inexigibilidade n°32/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa para conversão de planilha da Sanepar, confecção e impressão em material gráfico de boletos - taxa coleta de lixo.

I - CONTRATO Nº 006/2024 – ANDRÉ MARSOLA SERVBANK TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF Nº 05.229.080/0001-75.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, 08 de janeiro de 2024.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº 6404, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Designa a servidora para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado a servidora TAISA APARECIDA PANSONATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 401678, ocupante do cargo efetivo de Operário, para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n° 69/2023, cujo objeto consiste na aquisição de saco de lixo personalizado na cor verde, espessura mínima de 0,5 micras, destinadas a coleta de lixo recicláveis (Coleta Seletiva) no município de Primeiro de Maio – PR.

I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 – JP - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - CNPJ/MF Nº 78.969.466/0001-97.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da Ata e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos entregues, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, 08 de janeiro de 2024.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº. 6406, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E À VISTA DOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADO SOB Nº. 25/2024, E Nº. 26/2024, DE 08/01/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a **DEISIANI DE LIMA IGLECIAS**, matricula nº. 401573, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.323.206-6 SSP/PR, CPF nº. 088.267.849-30, Pis/Pasep nº. 1.600.447.122-5, ocupante do cargo de Professor, referência salarial “B07”, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério - PCCVM, desta municipalidade, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, de 03/01/2024 a 01/05/2024, de conformidade com a Constituição Federal.

Art. 1º Conceder a **DEISIANI DE LIMA IGLECIAS**, matricula nº. 401687, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.323.206-6 SSP/PR, CPF nº. 088.267.849-30, Pis/Pasep nº. 1.600.447.122-5, ocupante do cargo de Professor, referência salarial “A03”, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério - PCCVM, desta municipalidade, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, de 03/01/2024 a 01/05/2024, de conformidade com a Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 08 de janeiro de 2024.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6408, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução destas Atas de Registro de Preços.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado os servidores JANE CARMEZINI, matrícula nº 401062, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos e YEDA GUSMÃO, matrícula nº 401575, ocupante do cargo efetivo de Professor, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas, referente ao Pregão Eletrônico n°56/2023, cujo objeto consiste na aquisição de materiais escolares destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 – NATALIA ALTRAN VALERIO KRUGER
CNPJ n.º 36.572.982/0001-33;

II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – BELA VISTA TEXTIL LTDA
CNPJ n.º 30.824.284/0001-00;

III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 – COMERCIAL GODOI LTDA
CNPJ n.º 40.790.697/0001-66.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento das Atas, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos entregues pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos entregues, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, 08 de janeiro de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 08/01/2024 16:56:40